



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA

Nova Viçosa, 20 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008-2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006-2025

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Pelo presente ato administrativo, acolho o Parecer Jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica, como se aqui estivesse transcrito, e **RATIFICO** a decisão da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Nova Viçosa referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006-2025, para contratação da empresa **NILTON FAGUNDES JUNIOR - EPP**, CNPJ nº 13.927.630/0001-58, estabelecida na Rua Av. Dom João VI, nº 1608, Ed. Master Center, sala 206, Brotas, Salvador – BA, CEP 40.285-001, para prestação de serviços de gerenciamento e gestão de patrimônio, mediante licenciamento de uso de software de patrimônio web, licenciamento de uso de software de transparência pública municipal, implantação do sistema e treinamento de capacitação de pessoal, para atender a demanda da Câmara Municipal de Nova Viçosa/BA, no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, contratação esta efetuada com amparo no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e alterações posteriores, pelo que, determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos pelo servidor competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo. Após determino a publicação dos atos do Diário Oficial do Município.

**RENATO LOPES LAGE**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA